

# Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social – CGFMHIS de Queluzito - MG

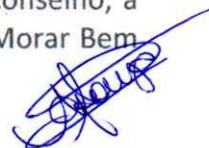
---

## Resolução N° 010/2024

“Dispõe sobre conclusão de processo de averiguação de denúncia de abandono de imóvel e convocação de responsável familiar constante na lista de ampla concorrência da 1ª fase do Programa Morar Bem Queluzito”.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS de Queluzito, no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de dar organização e transparência aos trabalhos deste conselho para com o programa e a fase mencionados;
- os termos do edital n° 01/2023 aprovado por meio da Resolução CGFMHIS n° 01/2023, ratificado pelo Decreto Municipal n° 310/2023;
- que foram entregues 10 casas em cessão de direito real de uso para 10 famílias selecionadas nos termos do edital mencionado;
- que das 10 casas concedidas na Primeira Fase do Programa Morar Bem Queluzito, 01 foi reservada como cota de pessoa com deficiência, 01 como cota para pessoa idosa, e as outras 08 para ampla concorrência;
- que em 29 de maio de 2024 foi iniciado um processo de averiguação de denúncia de abandono de imóvel contra André Pereira Paulo, que havia sido beneficiado com a casa 7, situada na Rua Vereador Jerônimo Clarindo de Carvalho, nº23, Núcleo Habitacional “Dr. André Roquette”, Bairro Leozina Albuquerque;
- que este conselho realizou várias diligências para averiguação da veracidade do abandono do imóvel citado, tais como: visitas de inspeção ao redor da casa, relatórios fotográficos comparativos, conversas com outros moradores do núcleo habitacional, contatos telefônicos, mensagens de whatsapp, e até mesmo visitas no município de Lamim, para onde a família retornou;
- que na fase de fazer contatos com o ex casal, ambos demonstraram desinteresse em retornar para a casa concedida neste município, inclusive manifestando por escrito, buscando seus pertences em caminhão de mudança e fazendo a devolução das chaves recebidas;
- que este CGFMHIS se reuniu aos 28 de agosto de 2024, analisou e concluiu o processo de averiguação de denúncia de abandono de imóvel;
- que conforme as listas publicizadas por meio da Resolução CGFMHIS 04/2023 deste conselho, a Senhora Raquel Campos da Silva é a próxima colocada na Primeira Fase do Programa “Morar Bem Queluzito”;



## Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social – CGFMHIS de Queluzito - MG

---

- que a família de Raquel Campos da Silva foi reavaliada em 09 de agosto de 2024 e sua pontuação referente ao IVS – Índice de Vulnerabilidade Social permanece o mesmo averiguado em 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica determinado que RAQUEL CAMPOS DA SILVA foi selecionada para receber, por cessão de direito real de uso, a casa 7 da Primeira Fase do Programa “Morar Bem Queluzito”, localizada na Rua Vereador Jerônimo Clarindo de Carvalho, nº 23, Núcleo Habitacional “Dr. André Roquette”, Bairro Leozina Albuquerque.

**Art. 2º** - A responsável familiar citada no artigo anterior deverá comparecer à prefeitura municipal de Queluzito portando as certidões necessárias à formalização do processo de concessão por cessão real de uso entre no dia 09 de setembro de 2024 às 13h.

**Art. 3º** - A responsável familiar citada no Art. 1º deverá comparecer à Secretaria Municipal de Promoção, Desenvolvimento e da Assistência Social no dia 10 de setembro de 2024, às 13h, para leitura e assinatura do documento de cessão de direito real de uso com conversão em doação em 10 anos.

**Art. 4º** - A entrega das chaves à família beneficiária acontecerá no dia 12 de setembro de 2024, às 8h, na rua Vereador Jerônimo Clarindo de Carvalho, em frente ao número 23, local que passará a ser habitado por Raquel.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queluzito, 28 de agosto de 2024.



**Ana Flávia de Souza**  
Presidente do CGFMHIS